**REQUERIMENTO Nº 003/2022**

A Vereadora que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhes faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vêm, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, esclarecimentos com relação ao Projeto de Lei nº 02/2022, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a fazer a concessão de direito real de uso de imóvel que especifica e dá outras providências.***

**JUSTIFICATIVA**

Justifico que o pedido exarado neste requerimento visa solicitar esclarecimentos com relação ao projeto de lei acima mencionado, haja vista que o mesmo tem o intuito de destinar uma área pertencente ao patrimônio público municipal para implantação de “Parque Empresarial” para empresa do ramo de “e-commerce”, ou comércio eletrônico, porém, ao que parece a área destinada não está delimitada no Plano Diretor do Município para tal finalidade, o que poderia inviabilizar a implantação deste empreendimento.

Com isso, pedimos ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 02 de fevereiro de 2022.

**Débora Nogueira da Fonseca Almeida**

**Vereadora**